



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026

A concessão do Título de Cidadã Japiense à senhora Ana Ferreira Rodrigues Mouzinho, carinhosamente conhecida como Ana de João Chico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno, faz saber que a Câmara aprovou e fica promulgado o presente decreto Legislativo:

Art. 1º - concede título de cidadã Japiense a senhora Ana Ferreira Rodrigues Mouzinho, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Palácio João Justino Dantas, 09 de junho de 2026

George Justino Dantas
Vereador



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Japiense à senhora Ana Ferreira Rodrigues Mouzinho, carinhosamente conhecida como Ana de João Chico, representa um justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Japi e à sua população.

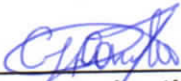
Natural de Nova Cruz, Dona Ana chegou ao município de Japi em 1945 e, desde então, dedicou grande parte de sua vida à educação, contribuindo de forma significativa para a formação de inúmeras crianças, jovens e adultos.

Professora aposentada, hoje com 101 anos de idade, exerceu sua missão educadora na comunidade de Casinhas, atuando na então Escola Santa Rita de Cássia, atualmente denominada Escola José Ferreira de Araújo. Com dedicação, compromisso e amor ao ensino, lecionou no Ensino Fundamental I, em turmas seriadas, além de desempenhar importante papel no MOBRAL e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), levando conhecimento e esperança a muitos cidadãos que tiveram nela uma referência de aprendizado e cidadania.

Mãe de seis filhos, Dona Ana construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela honestidade e pelo compromisso com o desenvolvimento humano, deixando um legado que ultrapassa gerações. Sua contribuição para a educação do município ajudou a transformar vidas e a fortalecer a construção de uma sociedade mais justa e preparada para o futuro.

Diante de sua história de dedicação, dos laços construídos com o povo japiense e dos relevantes serviços prestados à educação local, é mais do que merecida a concessão do Título de Cidadã Japiense à senhora Ana Ferreira Rodrigues Mouzinho, como forma de reconhecimento, gratidão e homenagem por tudo o que representou e continua representando para o município de Japi.

Sala da Sessões, Palácio João Justino Dantas Japi 09 de junho de 2026.


George Justino Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN
RECEBIDO
Em. 09/06/26
[Signature]

LIDO NA SESSÃO
DE: 09/06/26
[Signature]
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLADO
DE: 09/06/26
[Signature]
SERVIDOR

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO
DE: Constituição e Justiça
EM. 09/06/26
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
1º SECRETÁRIO

PARECER
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REUNIDA EM 09/06/26 OPINA FAVORAVELMENTE
A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.
Nº 09/2026
EM. 09/06/26
PRESIDENTE: [Signature]
RELATOR: [Signature]
MEMBRO: [Signature]

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO
DE: Inc. Fix. da Adm. Pública
EM. 09/06/26
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
1º SECRETÁRIO

PARECER
A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
REUNIDA EM 09/06/26 OPINA FAVORAVELMENTE
A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.
Nº 09/2026
EM. 09/06/26
PRESIDENTE: [Signature]
RELATOR: [Signature]
MEMBRO: [Signature]

APROVADO
SESSÃO DE: 09/06/26
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN
Rua: João Batista Confessor, 17
Centro - Japi/RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09